DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 23
Homologação / Adjudicação 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.295, de 30 dezembro de 2.021.

Dispõe sobre a reorganização dos plantões de farmácias e/ou drogarias para o ano de 2.022.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o interesse público consubstanciado na necessidade de regulamentar os plantões de farmácias e/ou drogarias do município, garantindo atendimento ininterrupto à população, conforme dispõe o art. 56 da Lei Federal 5.991 de 17/12/73,

DECRETA:

Art. 1º O plantão das farmácias e/ou drogarias será de 24:00 horas, e fica reorganizado em conformidade ao estabelecido no Anexo Único deste Decreto, permanecendo o horário normal de funcionamento de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas; aos sábados das 8:00 às 12:00 horas e domingos e feriados sem expediente.

§ 1º- A farmácia ou drogaria em plantão deverá permanecer aberta, para pronto atendimento ao público, das 08:00 às 22:00 horas, lhe sendo facultado, permanecer aberta, sem qualquer suspensão de atividade, por todo período do plantão em sistema 24:00 horas.

§ 2º- A farmácia ou drogaria em plantão deverá obedecer ao seguinte horário/dia: Inicio no sábado as 12:00 horas até as 08:00 horas do sábado da semana seguinte.

§ 3º- A farmácia e/ou drogaria que não estiver aberta em sistema de plantão, **deverá manter placa afixada em sua porta informando o endereço e número de telefone dos responsáveis pelos atuais plantões**, que deverão, obrigatoriamente, prestar atendimento ininterrupto durante o período de seu plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal, 30 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 30 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DEAF-2835-BEC3-75D8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ
Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O ANO DE 2022

JANEIRO	FARMACIA 1	DOM FARMA	MULTI DROGAS	AVENIDA	DROGA FARMA	REAL
	FARMACIA 2	ERVA DOCE	CANADA	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA	BEM ESTAR
		Inicio: 01/01 as 12h Fim: 08/01 as 8h	Inicio: 08/01 as 12h Fim: 15/01 as 8h	Inicio: 15/01 as 12h Fim: 22/01 as 8h	Inicio: 22/01 as 12h Fim: 29/01 as 8h	Inicio: 29/01 as 12h Fim: 05/02/ as 8h
FEVEREIRO	FARMACIA 1	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	
	FARMACIA 2	DOM FARMA	CANADA	AVENIDA	DROGA FARMA	-
		Inicio: 05/02 as 12h Fim: 12/02 as 8h	Inicio: 12/02 as 12h Fim: 19/02 as 8h	Inicio: 19/02 as 12h Fim: 26/02 as 8h	Inicio: 26/02 as 12h Fim: 05/03 as 8h	-
MARÇO	FARMACIA 1	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	CANADA	
	FARMACIA 2	REAL	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	-
		Inicio: 05/03 as 12h Fim: 12/03 as 8h	Inicio: 12/03 as 12h Fim: 19/03 as 8h	Inicio: 19/03 as 12h Fim: 26/03 as 8h	Inicio: 26/03 as 12h Fim: 02/04 as 8h	-
ABRIL	FARMACIA 1	AVENIDA	DROGA FARMA	REAL	TOTAL	
	FARMACIA 2	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	-
		Inicio: 02/04 as 12h Fim: 09/04 as 8h	Inicio: 09/04 as 12h Fim: 16/04 as 8h	Inicio: 16/04 as 12h Fim: 23/04 as 8h	Inicio: 23/04 as 12h Fim: 30/04 as 8h	-
MAIO	FARMACIA 1	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA	
	FARMACIA 2	CANADA	AVENIDA	DROGA FARMA	REAL	-
		Inicio: 30/04 as 12h Fim: 07/05 as 8h	Inicio: 07/05 as 12h Fim: 14/05 as 8h	Inicio: 14/05 as 12h Fim: 21/05 as 8h	Inicio: 21/05 as 12h Fim: 28/05 as 8h	-
JUNHO	FARMACIA 1	BEM ESTAR	DOM FARMA	CANADA	AVENIDA	
	FARMACIA 2	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	-
		Inicio: 28/05 as 12h Fim: 04/06 as 8h	Inicio: 04/06 as 12h Fim: 11/06 as 8h	Inicio: 11/06 as 12h Fim: 18/06 as 8h	Inicio: 18/06 as 12h Fim: 25/06 as 8h	-
JULHO	FARMACIA 1	DROGA FARMA	REAL	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS
	FARMACIA 2	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	CANADA	AVENIDA
		Inicio: 25/06 as 12h Fim: 02/07 as 8h	Inicio: 02/07 as 12h Fim: 09/07 as 8h	Inicio: 09/07 as 12h Fim: 16/07 as 8h	Inicio: 16/07 as 12h Fim: 23/07 as 8h	Inicio: 23/07 as 12h Fim: 30/07 as 8h
AGOSTO	FARMACIA 1	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	
	FARMACIA 2	DROGA FARMA	REAL	TOTAL	ERVA DOCE	-
		Inicio: 30/07 as 12h Fim 06/08 as 8h	Inicio: 06/08 as 12h Fim: 13/08 as 8h	Inicio: 13/08 as 12h Fim: 20/08 as 8h	Inicio: 20/08 as 12h Fim: 27/08 as 8h	-
SETEMBRO	FARMACIA 1	CANADA	AVENIDA	DROGA ALPHA	REAL	
	FARMACIA 2	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	-
		Inicio: 27/08 as 12h Fim: 03/09 as 8h	Inicio: 03/09 as 12h Fim: 10/09 as 8h	Inicio: 10/09 as 12h Fim: 17/09 as 8h	Inicio: 17/09 as 12h Fim: 24/09 as 8h	-
OUTUBRO	FARMACIA 1	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	DROGA ALPHA
	FARMACIA 2	DOM FARMA	CANADA	AVENIDA	DROGA FARMA	REAL
		Inicio: 24/09 as 12h Fim: 01/10 as 8h	Inicio: 01/10 as 12h Fim: 08/10 as 8h	Inicio: 08/10 as 12h Fim: 15/10 as 8h	Inicio: 15/10 as 12h Fim: 22/10 as 8h	Inicio: 22/10 as 12h Fim: 29/10 as 8h
NOVEMBRO	FARMACIA 1	BEM ESTAR	DOM FARMA	CANADA	AVENIDA	
	FARMACIA 2	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS	FARMATERAPICA	-
		Inicio: 29/10 as 12h Fim: 05/11 as 8h	Inicio: 05/11 as 12h Fim: 12/11 as 8h	Inicio: 12/11 as 12h Fim: 19/11 as 8h	Inicio: 19/11 as 12h Fim: 26/11 as 8h	-
DEZEMBRO	FARMACIA 1	DROGA FARMA	REAL	TOTAL	ERVA DOCE	MULTI DROGAS
	FARMACIA 2	DROGA ALPHA	BEM ESTAR	DOM FARMA	CANADA	AVENIDA
		Inicio: 26/11 as 12h Fim: 03/12 as 8h	Inicio: 03/12 as 12h Fim: 10/12 as 8h	Inicio: 10/12 as 12h Fim: 17/12 as 8h	Inicio: 17/12 as 12h Fim: 24/12 as 8h	Inicio: 24/12 as 12h Fim: 31/12 as 8h

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código DEAF-2835-BEC3-75D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DEAF-2835-BEC3-75D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 30/12/2021 17:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DEAF-2835-BEC3-75D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 01, de 3 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Vice-diretor de escola.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições no § 1º do Art. 12 e inciso III do Art. 31 da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, Cecília Alves Proença, portadora do RG 22.119.450-2, Professora, lotada no EMEI Arco Íris em Itaberá – SP, para exercer a função de Vice-diretor nesta escola até 31 de dezembro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2022.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1B46-8B20-8D78-7881

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 02, de 3 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para a função de Vice- diretor de escola.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições no inciso III do Art. 31 da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011.

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Eliane Vaz Ferreira**, portadora do RG **28.094.906-6**, Professora efetiva, lotada no **CEIM Agrovila III** em Itaberá – SP, para exercer a função de Vice-diretor nesta mesma escola até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2022.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1B46-8B20-8D78-7881

Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Professor de Sala de AEE (Atendimento Educacional Especializado).

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do Art. 31, inciso III da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011; o inciso III, do artigo 208, da Constituição Federal de 1988; o inciso III, do Artigo 4º e parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 58 da LDBEN.

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Daiane Momberg Oliveira**, portadora do **RG. 41.030.450-5**, Professora de Educação Básica I 25h, efetiva, lotada nesta rede municipal, para exercer a função de Professor da sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado na EMEI Arco Íris.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2022.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1B46-8B20-8D78-7881

Portaria nº 04, de 3 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Vice-diretor de escola.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições no inciso III do Art. 31 da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Márcia Ferreira Magalhães Oliveira**, portadora do **RG. 21.650.691-8**, Coordenadora Pedagógica, lotada no EMEI Arco Íris em Itaberá – SP, para exercer a função de Vice-diretor no CEIM da Vila Dom Silvio até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2022.

_____
Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1B46-8B20-8D78-7881

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ - SP

Portaria nº 05, de 3 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a relação dos adidos da rede municipal de ensino de Itaberá – SP.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do Decreto Municipal 4.842, 08 de maio de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam adidos os professores de educação básica relacionados abaixo:

1. Elinéia Neuza Delfino, RG. 17.580.082-X

2. Andréia Isabel Cardoso, RG. 25.069.585-6

3. Neide Camargo de Oliveira, RG. 18.781.659

4. Lucilene Fátima da Rosa Domingues, RG. 44.759.459-X

Artigo 2º - Os professores acima estarão à disposição desta secretaria e cumprirão o que determina o Art. 6º, I, do Decreto 4.842/2019.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2022.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Itaberá - SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1B46-8B20-8D78-7881

Portaria nº 06, de 3 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para a função de Professor Coordenador de Polo da Univesp.

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal de Educação de Itaberá, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições no inciso IV do Art. 31 da Lei nº 2.455, de 28 de janeiro de 2011,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designada a servidora, **Elis Regina Cardoso Almeida Fogaça**, portadora do **RG. 41.030.590-X**, Professora efetiva, lotada no **CEIM da Vila Dom Silvio** em Itaberá – SP, para exercer a função de Professor Coordenador de Polo da Univesp neste município, das 18 às 23 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor, retroagindo ao dia 1 de janeiro de 2022.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1B46-8B20-8D78-7881

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B46-8B20-8D78-7881

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 31/12/2021 10:06:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1B46-8B20-8D78-7881

Portaria nº 234, de 30 de dezembro de 2.021.

Dispõe sobre remanejamento de servidores.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 12.339/2021, da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informando através do Ofício n° 18/2021, que os serviços municipais de estradas rurais (SERM), passarão a integrar a pasta da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a partir do ano 2022, e portanto os servidores integrantes daquela pasta devem ser remanejados,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar os servidores descritos na tabela anexa, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2.022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 30 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 30 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9FC6-45C9-0314-8DC0

ANEXO ÚNICO

Nº	Nome do servidor	Cargo
01	Aparecido Domingues Da Silva	Motorista
02	Antônio Carlos Cardoso da Silva	Auxiliar de serviços gerais
03	Antônio Silvano Mendes	Operador de Máquinas
04	Áureo Celso Prestes Barros	Motorista
05	Averaldo Borges da Silva	Operador de Máquinas
06	Carlos Alberto de Oliveira	Auxiliar de serviços gerais
07	Cristian Rodrigo Lima de Souza	Pedreiro
08	Diego Aparecido da Silva	Operador de Britador
09	Dimas Benedito de Oliveira	Gari
10	Geovane dos Santos Cruz Glodis	Motorista
11	Geraldo Pereira Magalhães	Ajudante Geral
12	Irineu Vitor Silva	Motorista
13	Jhonatan Carlos Queiroz	Auxiliar de serviços gerais
14	João Paulo Ruivo	Operador de Máquinas
15	José Pedro Veloso	Lixeiro
16	Josias Cardoso Neto	Operador de Máquinas
18	Júlio Cesar do Nascimento Torteli	Mecânico
19	Julio Cesar Rodrigues	Operador de Máquinas
20	Luiz Carlos Ferreira	Operador de Máquinas
21	Luiz Carlos Pedroso	Encarregado de Serviços
22	Luiz Miguel de Oliveira	Encarregado de Serviços
23	Marcio Roberto Pinheiro dos Santos	Motorista
24	Marcos Vinicius dos Santos Teixeira	Auxiliar de serviços gerais
25	Michael Pratini dos Santos	Operador de Máquinas
26	Michel Paz de Almeida	Auxiliar de serviços gerais
27	Paulo Sergio de Oliveira	Motorista
28	Reginaldo José de Oliveira	Gari
29	Roberto Aparecido Paes	Auxiliar de serviços gerais
30	Roberto Pereira de Lima	Motorista
31	Sebastiao Catarino de Oliveira	Coveiro
32	Sergio Murilo do Nascimento	Ajudante Geral
33	Valdecir de Freitas	Lixeiro
34	Valdir de Oliveira	Lixeiro

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9FC6-45C9-0314-8DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 235, de 30 de dezembro de 2.021.

"DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO AVALIATÓRIA TÉCNICA DE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a existência de procedimentos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios, sendo de extrema importância a apreciação dos produtos que serão submetidos a análises de sabor, embalagem e demais especificações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a COMISSÃO AVALIATÓRIA TÉCNIA DE AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que serão adquiridos pela municipalidade, a qual será composta pelos seguintes membros:

1- Veruska Ferreira da Silva - RG .22.902.531-6 - Nutricionista

2- Alexandra Cristina Ferreira Silva - RG. 35.553.272-4 - Secretária de Educação

3- Marisa Cristiano de Lima - RG. 341875429 - Diretora Escolar Rede Municipal

4- Rosemary Carolina de Camargo - RG. 45.844.775-4 - Coordenador Fundo Social

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 30 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 30 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 30 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 82FE-AAA3-6DB6-B9EA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 82FE-AAA3-6DB6-B9EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 30/12/2021 17:39:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/82FE-AAA3-6DB6-B9EA

Portaria nº 236, de 31 de dezembro de 2.021.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 7.815/2021, informando sobre sua aposentadoria;

Considerando o Despacho do Sr. Prefeito no protocolo da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora **Miriam Leme Cardoso**, portadora do RG. 22.750.150-0, do cargo de Auxiliar de Odontologia, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 01 de janeiro de 2.022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 31 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 94D2-EFA0-7BE4-3778

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 94D2-EFA0-7BE4-3778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 31/12/2021 11:25:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/94D2-EFA0-7BE4-3778

Portaria nº 237, de 31 de dezembro de 2.021.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de designar servidor responsável para auxiliar na manutenção da frota municipal;

Considerando o Memorando 12.371/2021, da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a designação do servidor abaixo para exercer a referida função,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Aureo Celso Prestes Barros**, portador do RG. 41.030.463-3, para exercer a função de auxiliar de manutenção da frota municipal, cumulativamente às suas funções, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 31 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A3E2-68BE-291A-E9F9

Portaria nº 238, de 31 de dezembro de 2.021.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de designar servidor responsável pela coordenação do UPAnimal;

Considerando o Memorando 12.370/2021, da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a designação do servidor abaixo para exercer a referida função,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Aparecido de Paula**, portador do RG. 34.410.984-2, para exercer a função de coordenador do UPAnimal, cumulativamente às suas funções, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 31 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E3C6-AE65-26DE-DD6F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3C6-AE65-26DE-DD6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 31/12/2021 11:20:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E3C6-AE65-26DE-DD6F

Portaria nº 239, de 31 de dezembro de 2.021.

Dispõe sobre designação de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de designar servidor responsável pelo Aterro Sanitário Municipal;

Considerando o Memorando 12.369/2021, da Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando a designação do servidor abaixo para exercer a referida função,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Carlos de Santana Soares Godinho**, portador do RG. 9.888.512, para exercer a função de responsável técnico pelo Aterro Sanitário Municipal, cumulativamente às suas funções, concedendo o benefício previsto no artigo 143, parágrafo 1º, da Lei nº1.371/92, de 20/10/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 31 de dezembro de 2.021.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 31 do mês de dezembro do ano de 2021, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 31 de dezembro de 2021.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9F8A-FBD3-5A4F-06CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9F8A-FBD3-5A4F-06CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 31/12/2021 11:21:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9F8A-FBD3-5A4F-06CC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO N. 135/2021 – PROCESSO N. 376/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do prédio da Univesp, às 09h00min do dia 30 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 135/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de máquinas pesadas**. Logrou - se vencedora a empresa S. N. CHIQUITO LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA EPP com o valor de R$ 803.000,00(oitocentos e três mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame. Paulo H. M. de Carvalho – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura

.....

PREGÃO N. 136/2021 – PROCESSO N. 379/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 16h00min do dia 30 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 136/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **aquisição de motoniveladora**. Logrou - se vencedora a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA do item (01) com o valor global de R$ 1.145.000,00 (um milhão cento e quarenta e cinco mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Paulo H. Mendes de Carvalho.

.....

PREGÃO N. 137/2021 – PROCESSO N. 380/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 30 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 137/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **aquisição de triturador de galhos**. Logrou - se vencedora a empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA do item (01) com o valor global de R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Francine Rodrigues de Almeida – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente.

.....

PREGÃO N. 141/2021 – PROCESSO N. 384/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 10h00min do dia 31 de Dezembro de 2021, ocorreu o Pregão Presencial nº 141/2021, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a **futura e eventual contratação de Playgrounds**. Logrou - se vencedora a empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA do item (01) com o valor global de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Tudo de acordo com a Lei, homologo este certame.

Alexandra C. Ferreira Silva – Sec. Mun. de Educação.

.....